



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@granadanet.com.br
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.651/2006

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que o Vereador **CINOMAR CORREA DE JESUS**, apresentou, a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- A via pública localizada entre a Avenida Jorge Salustiano de Jesus e a Rodovia Armando Sales de Oliveira, nesta cidade de Icém, passa a denominar-se **Avenida Pedro Becari**.

ARTIGO 2º- Fica fixado o prazo de 90 (noventa) dias, para instalação de placa denominativa com o nome ora indicado.

ARTIGO 3º- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 13 de dezembro de 2006.

ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

WELLINGTON RODRIGO PASSOS CORREA
Oficial de Gabinete